www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de maio de 2024 | Edição nº 2164 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

FUMHAB | Habitação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Presidência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE:
CHAMADA PÚBLICA 002/2024

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA/SP, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações posteriores: **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Chamada Pública 002/2024, em favor da Licitante: **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ: 68.976.224/0001-77.** Fica, desta forma, convocada a vencedora para assinar atestado de seleção, observado o prazo estabelecido no Edital.

Louveira, 30 de abril de 2024
CARLOS EDUARDO DINIZ
SUPERINTENDENTE

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7/2023

ALTERA O ART. 4º, DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2023, QUE DISCIPLINA E REGULAMENTA O REGIME DE ADIANTAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o relatório de fiscalização do Tribunal de Contas de São Paulo, item B.6.2, referente às contas de 2023 desta Edilidade (TC 004792.989.23);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, *caput* e § 1º, do Ato da Presidência nº 8, de 2 de fevereiro de 2023, que disciplina e regulamenta o regime de adiantamento da Câmara Municipal de Louveira, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** As requisições de adiantamento poderão ser elaboradas pelo Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor de Infraestrutura e os Assessores Legislativo-Parlamentar, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal através de ofício requisitório.*

***§ 1º** O valor do adiantamento para os Diretores não poderá ultrapassar o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dividido da seguinte forma: até R$ 1000,00 (um mil reais) para material de consumo e até R$ 500,00 (quinhentos reais) para serviços de terceiro; e, para os Assessores Legislativo-Parlamentar, o valor do adiantamento não poderá ultrapassar de R$ 500,00 (quinhentos reais)."*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 25 de abril de 2024.
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.
ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....